

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Padrões Operacionais	2
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	3
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	4
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	8
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 79, DE 25 DE JULHO DE 2014.

Estabelece os procedimentos e os critérios para a capacitação em graduação e pós-graduação no país e autorização de afastamento de servidores em exercício na Agência para pós-graduação *stricto sensu*, no País e no exterior, e *lato sensu*, no exterior.

(*) Ver texto integral – Anexo I ao BPS

2 – DECISÃO Nº 93, DE 22 DE JULHO DE 2014. (*)

Reajusta as tarifas aeroportuárias aplicáveis ao contrato de concessão do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek, localizado em Brasília/DF.

(*) Ver texto integral – Anexo II ao BPS.

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1685, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora STELA GALDINO FREITAS DOS SANTOS; Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1549138, designada pela Portaria nº 2983, de 14 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 46, de 14 de novembro de 2013, da função de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00058.038633/2012-77;

Art. 2º Designar o servidor TIAGO MARSILI FRICKE; Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651373, para substituir a servidora ora dispensada;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Padrões Operacionais

1 - PORTARIA Nº 1660, DE 22 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 04 de agosto de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído pela portaria nº 1.362/SPO de 11 de junho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, v.9, nº 24, de 13 de junho de 2014, para elaboração do MPR Geral de Vigilância Continuada no âmbito da SPO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1690, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC - Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil - INSPAC – Instrutor para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas ao treinamento em Serviço - OJT dos INSPAC-Alunos.

NOME	ÁREA
ANTONIO CARLOS SILVA	OPERAÇÕES (OPS 1)
JOÃO PAULO HIRAE GOMES	OPERAÇÕES (OPS 1)
MARCIO SCHWINGEL	OPERAÇÕES (OPS 1)
JOÃO GUILHERME MACHADO VIDAL	OPERAÇÕES (OPS 1) e (OPS 3)
RAIMUNDO NONATO PEREIRA MENEZES	OPERAÇÕES (OPS 3)

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1691, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional - PCISOP, resolve:

Art. 1º Designar com Inspetor de Aviação Civil - INSPAC, o seguinte servidor por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço - OJT:

NOME	ÁREA	ESPECIALIDADE	FUNÇÃO
JEAN RICARDO SCHMIDT	Licenças	Centro de Instrução	Centro Instrução 141 (PEL)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendente de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1661, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto no art. 53, XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos praticados pela servidora ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2582552, no período de 15 e 16 de Julho de 2014, conforme Portaria nº 1632, publicada em 18 de Julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1662, DE 23 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41 do Anexo I do Decreto no 5.731, de 20 de março de 2006, e conforme disposto

no art. 53, XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 23, de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Delegar competência à servidora ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 2582552, para assinar Certificado de Matrícula e Certificado de Aeronavegabilidade, com fundamento no artigo 53, inciso XII e no artigo 64, incisos III e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, na ausência da Gerente Técnica do Registro Aeronáutico Brasileiro e sua substituta legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1692, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de Setembro de 2009, com alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DE JUNQUEIRA BASTOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1763393, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5171, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 06/ANAC/2014, firmado com a empresa TIKINET EDIÇÃO LTDA. - EPP., CNPJ nº 15.267.097/0001-70, que tem por objeto a tradução de material instrucional da FSF - Flight Safety Foundation (ALAR [Approach and Landing Accident Reduction] Tool Kit).

Art. 2º Designar a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, matrícula SIAPE nº 1650767, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501-5865, para responder como Fiscal Substituta pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 604/SAF, de 13 de março de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 11, de 14 de março de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1693, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 1500108, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501 5873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 26/ANAC/2014, firmado com a empresa G.L. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ nº 08.295.197/0001 – 45, que tem como objeto a prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, no Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo.

Art. 2º Designar a servidora GISELE SALLES MOURA, matrícula SIAPE nº 1580758, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3501 5499, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1694, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PABLO NASCIMENTO SAORES, matrícula SIAPE nº 20133421, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4468, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/ANAC/2009, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0006-12, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, incluindo o fornecimento de peças originais, sob demanda, em elevadores da marca Atlas Schindler, modelo MR@0021, instalados nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar a servidora THAÍS DEL FIACO MALVA, matrícula SIAPE nº 1700417, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4779, para responder como Fiscal

Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica Revogada a Portaria nº 1.123, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 20, de 16 de maio de 2014.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

4 - PORTARIA N° 1695, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANGELO DE MENEZES E SILVA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 1738021, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8707, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 25/ANAC/2014, firmado com a empresa EPIC EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP., CNPJ nº 07.244.760/0001-93, cujo objeto consiste na prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço no Estado de São Paulo e na Região Sul.

Art. 2º Designar o servidor CHARLES BRONSON DIAS, matrícula SIAPE nº 1812991, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (11) 3636-8654, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º Designar os servidores RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART (titular), matrícula SIAPE nº 1107148, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7891, e EVANOR SAMUEL BARTH (substituto), matrícula SIAPE nº 1732723, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7804, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato na Região Sul.

Art. 4º Designar os servidores ANDERSON CARLOS SANTANA (titular), matrícula SIAPE nº 1813607, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2524, e HUGO JUNIOR SOUSA VIDAL (substituto), matrícula SIAPE nº 1241405, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (12) 3797-2343, para subsidiar os fiscais no acompanhamento e fiscalização da execução do citado contrato em São José dos Campos/SP.

Art. 5º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1696, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4120, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato 24/ANAC/2014, firmado com a empresa TS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 09.463.607/0001 - 82, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza continuada, divididos em serviços de dedicação exclusiva de veículo e serviços eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), mediante a disponibilização de veículos com motoristas devidamente habilitados, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, para atendimento às necessidades da Agência, nos deslocamentos a serviço em região local, intermunicipal ou interestadual, em Brasília, Região Centro Oeste, Norte e Nordeste.

Art. 2º Designar o servidor EDMILSON SOUZA ANASTACIO, matrícula SIAPE nº 1579873, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (21) 3314.4602, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1697, DE 24 DE JULHO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com suas alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 24 da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PABLO NASCIMENTO SOARES, Matrícula SIAPE nº 20133421, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4468, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 018/ANAC/2012, firmado com a empresa SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 72.820.822/0027-69, que tem por objeto a Fornecimento diário do pacote de programação "Sky Fit 2012", via satélite, para localidade da Agência Nacional de Aviação Civil em Brasília-DF e no Rio de Janeiro-RJ, nos 29 (vinte nove) pontos de recepção contratados.

Art. 2º Designar o servidor LUCAS RIBEIRO VEIGA ARRUDA, matrícula SIAPE nº 1495954, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4594, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria SAF/ANAC nº 1.913, de 22 de julho de 2013, publicada no BPS - Boletim de Pessoal e Serviço V. 8 nº 30, de 26 de julho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

7 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 1568, de 16 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.9, nº 29, de 18 de julho de 2014, onde se lê “ PORTARIA Nº 1568, DE 16 DE JULHO 2014” leia-se “PORTARIA Nº 1598, DE 16 DE JULHO DE 2014.

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1651, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Concessão de licença para tratar de interesses particulares.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante no inciso VI, do Art. 1º da Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00065.073219/2014-87, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora NAARA CHAVANTE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe A,

Padrão V, Matrícula SIAPE nº 1550850, pelo período de 03 anos a contar do dia 21 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1652, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição do Grupo de Trabalho em Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da ANAC.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009 e, tendo em vista a celebração do contrato nº 13/ANAC/2014 com a empresa MODUS Consultoria Organizacional Ltda., resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho em Qualidade de Vida no Trabalho - QVT no âmbito da Agência, cuja atividade visa desenvolver competências na condução das etapas dos trabalhos, apoiando e facilitando o andamento das ações em face do conhecimento do funcionamento da Agência e de sua cultura organizacional, composto pelos seguintes membros:

I - Titular: FABIANE FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1581455; Suplente: CLARA FERREIRA CERQUEIRA PINTO, matrícula SIAPE nº1541717;

II – Titular: KELLY CRISTINA MEIRA PASSAMANI AGLE MACHADO, matrícula SIAPE nº 1686440; Suplente: LEANDRO GONTIJO PIMENTA, matrícula SIAPE nº1417849;

III – Titular: ELIANA MONIWA TADA, matrícula SIAPE nº 1731171; Suplente: EDISON TUFANETTO, matrícula SIAPE nº 1818921;

IV – Titular: CAMILA DA SILVA MELLO, matrícula SIAPE nº 1736392; Suplente: ÁRLEN LIMA CORDEIRO, matrícula SIAPE nº 1650126;

V – Titular: MARIA JOSÉ BONFANTI RIOS, matrícula SIAPE nº196802; Suplente: JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143;

VI – Titular: TELMA SIMONE RAMOS DE ALBUQUERQUE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1105510; Suplente: PATRICIA ARAÚJO PAPARIELLO, matrícula SIAPE nº1568679;

VII – Titular: RENATA CRUZ RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1581351; Suplente: DANIELA TOMAZZETTI URROZ , matrícula SIAPE nº1776633;

VIII – Titular: CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES, matrícula SIAPE nº 1624749; Suplente: ISMAEL MOREIRA LOPES SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1641728; e

IX – Titular: RODRIGO MOTA NARCIZO, matrícula SIAPE nº 1548185; Suplente: MILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1786315.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será presidido pela Gerente Técnica de Recrutamento, Seleção, Desempenho e Qualidade de Vida e em suas ausências e impedimentos pelo seu substituto legal.

§ 1º Nas ausências e impedimentos dos titulares, os membros do Grupo de Trabalho serão representados pelos suplentes.

§ 2º As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Grupo de Trabalho.

§ 3º O secretário será designado pelo Presidente do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – auxiliar na elaboração de uma Política de QVT para a Agência;

II – auxiliar na elaboração do Programa de QVT para a Agência;

III – desenhar estratégia global de sensibilização;

IV – elaborar conteúdo a ser divulgado nas mídias de comunicação;

V – analisar os dados coletados em processo de validação provenientes de consulta interna; e

VI – auxiliar na execução do Programa de QVT para a Agência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1654, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições conferidas pelos incisos XI e XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, pelo inciso VI do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e o constante no Processo nº 00065.078896/2014-91, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora PATRÍCIA ALMEIDA DE REZENDE, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1585198, licença capacitação no período de 1º a 31 de outubro de 2014, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1686, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00065.091738/2014-27, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor FELIPE GONZALEZ GONZAGA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1651691, lotado na Gerência Técnica de Qualidade - GTEQ, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional Rio de Janeiro, no período de 23 de junho de 2014 a 19 de setembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	-	7h00	7h00	7h00
Saída	12h00	-	12h00	13h00	12h00
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	18h00	14h00	13h00	18h00	13h00
Saída	21h00	21h00	16h00	21h00	16h00
Jornada Diária	8h	7h	8h	9h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1687, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.063653/2014-48, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora VANDA APARECIDA FERREIRA BRANDÃO, Analista Administrativo, SIAPE nº 1478830, lotada na Corregedoria - CRG, em Brasília/DF, no período de 04 de agosto de 2014 a 18 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	7h00	7h00	7h00
Saída	9h50	9h50	7h50	9h50	9h50
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	13h40	13h40	13h30	13h40	13h40
Saída	19h00	19h00	20h00	19h00	19h00
Jornada Diária	8h10	8h10	7h20	8h10	8h10
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA N° 1688, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Concessão de horário especial de estudante.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do processo nº 00058.064234/2014-23, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor GUSTAVO CARVALHO REIS, Analista Administrativo, SIAPE nº 1611892, lotado na Corregedoria - CRG, em Brasília/DF, no período de 04 de agosto de 2014 a 18 de dezembro de 2014, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	7h00	7h00	7h00	7h00	7h00
Saída	8h00	9h50	12h00	8h00	9h50
Intervalo	-	-	-	-	-
Entrada	11h50	11h50	13h00	11h50	11h50
Saída	17h40	17h30	17h30	17h30	17h30
Jornada Diária	6h50	8h30	9h30	6h40	8h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

7 - PORTARIA Nº 1689, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Concessão de horário especial a servidor portador de deficiência.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93-C, inciso XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, combinado a delegação de competência constante na Portaria ANAC nº 53, de 10 de janeiro de 2013, tendo em vista o art. 98, § 2º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, § 1º do artigo 5º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e a Orientação Normativa DENOR nº 6, de 14 de maio de 1999, e o que consta do processo nº 00058.014784/2014-00, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora FLÁVIA SERVO ROCHA MARTINS, ocupante do cargo de Especialista em Regulação da Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586534, lotada na Gerência de Certificação de Pessoal - GCEP, da Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, na Representação Regional Rio de Janeiro/RJ, até o dia 29 de maio de 2017.

Art. 2º A servidora deverá, até o término do prazo estabelecido no artigo anterior, submeter-se a nova avaliação médica.

Art. 3º A servidora cumprirá jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias, independentemente de compensação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

8 - PORTARIA Nº 1698, DE 24 DE JULHO DE 2014.

Torna públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação nas Unidades Organizacionais da ANAC.

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, resolve:

Art 1º Tornar públicas as atuais designações dos Pontos Focais de Capacitação, conforme relação abaixo:

UORG	PONTO FOCAL	SUPLENTE
PRESIDÊNCIA	CAMILO ANTÔNIO DE PAULA BALDY	PEDRO HUMBERTO TERRA CALCAGNO
DAE/AERONAVEGABILIDADE	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA
DIA/INFRAESTRUTURA	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE

AEROPORTUÁRIA	INDICAÇÃO	INDICAÇÃO
DOA/OPERAÇÕES DE AERONAVES	MARCOS AFONSO BRAGA PEREIRA	MARIA PAULA DONATO PEREIRA DA COSTA
DRE/REGULAÇÃO ECONÔMICA	ROGÉRIO PECCI FILHO	FILIFE MIGUEL RIBEIRO
GABINETE	TIAGO CUNICO CAMARA	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
GGAF	JULIANARA GOMES CORREIA DE OLIVEIRA PORTO	RICARDO ALBURQUERQUE DE OLIVEIRA
GGAP	ANDERSON MAXIMINO DA SILVA	FERNANDO FRANKLIN CORREIA
SAF	MARIANA MONTEIRO ROSA	DANIEL BONA SOUSA
SAR	CLEIDE DE ANDRADE GOMES	HENRIQUE SHIMANUKI MUTA
SGP	FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS	LUZELI PINHEIRO GOMES
SIA	MARINEIDE SOARES DE ARAUJO	DANIELLE AGLE MACHADO ARAUJO
SRE	RODRIGO RIBEIRO ALENCAR	HENRIQUE SIMÃO SENA
SRI	DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	NÃO HOUVE INDICAÇÃO
SPI	SOLANGE AIRES TAVARES MONTEIRO	RODRIGO MOTA NARCIZO
SPO	MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS	ADRIANA SOUZA DA SILVA
STI	MARYLENE BRITO CARVALHO MOURA	AGDA MARTINS SANTOS
ASCOM	DANIELA CERVO TOLOZA	KAREN AMÉLIA SIRIANO BONFIM
ASPAR	GUILHERME FRANCO COUTO NETO	LAÍLA ESTRELA FREIRE
ASTEC	VÍTOR MATEUS SILVA RAMOS	RAFAEL FONTENELE NEVES
AUD	ÂNGELA PARREIRA BORGES	TIAGO GEBRIM

CRG	FABRICIO SOUZA REGO	ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS
JUNTA RECURSAL	MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	ALFREDO EDUARDO ANASTÁCIO DE PAULA
OUV	NILVANDA APARECIDA DE ARAÚJO	WALQUIRIA SILVA MARANHÃO ALMEIDA
PGFPF	RODRIGO HONORATO MATOS	NÃO HOUE INDICAÇÃO

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1148, de 15 de maio de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9 nº 20, de 16 de maio de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALÉRIA PEREIRA BASTO

9 - 5º ENCONTRO NACIONAL DE NURAC'S (*)

A GERENTE TÉCNICA DE CAPACITAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, inciso VI, Portaria nº 2.110, de 8 de outubro de 2012, torna público que:

ADIEL COSTA BATALHA
AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE
ALEXANDRE PINTO ADAN
ALISON PAULO DA LUZ
ALMIR CANTO DE CARVALHO
ANA REGINA DAS NEVES
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA
BRUNO LOPES PINHEIRO
CARLOS ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA
DENISE LISBOA BATISTA
EDUARDO OTAVIO GOULART DE OLIVEIRA
EMERSON FERRAZ COELHO
EUGENIO HODNIUK JUNIOR
FILIPE DE SOUZA ARAUJO
HELLY PEDRISCH ALVES DA SILVA
HENRIQUE HELMS
JORGE ALENCAR FILGUEIRAS VIEGAS
JORGE LUIZ CARVALHO
JOSE AMERICO DE ALMEIDA JUNIOR
LEANDRO CALDERARO
LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA
LYCURGO LAGE
MANOEL BRAZ DE SOUZA
MARCELLO CRISTOVÃO GUEDES VIRISSIMO
MARCELO CASER DE CARLI

MARCO TÚLIO DE ARAUJO
MARCOS SIMPLICIO SOUSA DA SILVA
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES LOPES
RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA
ROSIVALDO DOMINGUES SÁ
WILLIAM EVARISTO BARBOSA

Participaram do "5º Encontro Nacional de NURAC's", realizado em Brasília/DF, com carga horária total de 12 horas, dias 07 e 08 de maio de 2014.

(*) Republicado por ter sido divulgada listagem incompleta dos participantes no BPS v.9 n.º 24, de 13 de junho de 2014.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

10 - PORTARIA Nº 1703, DE 25 DE JULHO DE 2014. (*)

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93-C, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e considerando a Portaria nº 192, de 24 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º Atualizar o Plano Anual de Capacitação - PAC com a inclusão de relação de Áreas de Interesse Prioritárias para 2015 em seu Anexo II, as quais foram aprovadas pela Diretoria e deverão ser utilizadas para cursos de graduação e pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALERIA MARTINS MACIEL

ANEXO II – Plano de Anual de Capacitação - PAC

Áreas de Interesse Prioritárias da ANAC para 2015 destinadas aos cursos de graduação e pós-graduação:	
ÁREAS DE INTERESSE PRIORITÁRIAS	DETALHAMENTO
SEGURANÇA OPERACIONAL	Data Mining Sistemas de Informação Safety Analysis Tools Gerenciamento de Risco SGSO SSP Investigação de Acidentes Direito civil em acidentes aéreos Direito Aeronáutico Operações de Aeronaves Air Traffic Management Ergonomia CRM Fadiga Interação homem x máquina Instrução de voo Análise técnico/pedagógica de programas de treinamento Elaboração de testes de proficiência técnica Elaboração de testes de proficiência teórica Técnicas e procedimentos de Auditoria Novas tecnologias aeronáuticas Business Intelligence Certificação de simuladores Avaliação Operacional Mineração de Dados Aspectos Jurídicos de Investigações e do Direito Aeronáutico
INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	Qualidade e Nível de Serviço Manutenção Operações Facilitação Gestão Aeroportuária Resposta a Emergência Segurança contra Atos de Interferência Ilícita Gerenciamento do risco da fauna SGSO

PADRÕES DE VOO	Operação de Aeronaves Fatores Humanos Certificação de pessoal Certificação de empresas aéreas SGSO
AERONAVEGABILIDADE	Aeronavegabilidade Continuada Certificação de Produto Aeronáutico Manutenção Aeronáutica Técnicas e ferramentas utilizadas na Indústria aeronáutica Registro Aeronáutico
REGULAÇÃO	Política Regulatória Marco e Instrumento de Regulação Econômica Coordenação do Slots Auditoria Contábil Direito Regulatório Teoria Regulatória Instrumentos de Regulação Análise de Impacto Regulatório Processo Regulatório - interação com sociedade
NEGÓCIO DA AVIAÇÃO	Indústria do Transporte Aéreo O mercado de aviação no Brasil e no mundo Relações Internacionais Economia Aplicada ao Transporte Aéreo Planejamento do Transporte Aéreo Modelos Matemáticos de Previsão de Demanda (carga e PAX) Logística Integrada e Gestão da Cadeia de Suprimento Sustentabilidade do Transporte Aéreo Avaliação de Planos e Políticas Públicas para o Transporte Aéreo Alianças Internacionais entre Empresas

RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Organismos Internacionais Acordos de Serviços Aéreos e regras de acesso ao mercado internacional Acordos de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional Relações Econômicas Internacionais Cooperação Internacional
FISCALIZAÇÃO	Ações Fiscais Gerenciamento de Crises Vigilância Continuada
MEIO AMBIENTE	Desenvolvimento Sustentável do Transp. Aéreo Ruídos e emissões de poluentes Mudanças Climáticas e Medidas de Mitigação Combustíveis alternativos Operações Aeroportuárias
Áreas de Interesse Prioritárias da ANAC: Institucional	
GESTÃO ORGANIZACIONAL	Gestão Estratégica Gestão de Processo Gestão de Projetos Gestão Pública Gestão de Pessoas Gestão do Conhecimento Planejamento Orçamentário Finanças, controladoria e auditoria Comportamento Organizacional Relacionamento Interpessoal Liderança Comunicação Corporativa Pedagogia Empresarial Andragogia Gestão de Riscos, Estatística Análise de Tendências
DIREITO	Direito Aronáutico Direito Público Direito Internacional Publico e Privado Direito Regulatório Direito Empresarial Direito Econômico Direito Ambiental Direito da Concorrência Direito do Consumidor Direito dos Contratos e das Concessões

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Desenvolvimento de TI Infraestrutura de TI Gestão de TI Segurança da Informação
-------------------------------------	--

(*) Anexo III ao BSP

11 - PORTARIA Nº 1653, DE 22 DE JULHO DE 2014.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 93-C, incisos XI e XXIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 00058.009302/2014-91, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora ANA LUCIA BARRETO CASTELO BRANCO, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209909, o usufruto de 60 (sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade, nos períodos de 8 de setembro de 2014 a 7 de outubro de 2014 e 3 de novembro de 2014 a 2 de dezembro de 2014, referente ao 2º quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 30 de setembro de 1984 a 28 de setembro de 1989.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica